



CONTRATO SIMBÓLICO DE NAMORO

(Renovação Contratual — 2 Meses)

Pelo presente instrumento particular, de caráter exclusivamente simbólico, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE A: 💙 Natan Braga Vidal

CONTRATANTE B: ❤️ Alicia Mello de Almeida

Resolvem celebrar o presente **Contrato Simbólico de Namoro**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas, mediante livre e espontânea vontade, boa-fé e muito carinho.

Parágrafo único: Este contrato não possui valor jurídico, sendo firmado apenas para fins afetivos, emocionais e comemorativos.

17

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO PRAZO

O presente contrato terá vigência simbólica de **02 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Ao término do prazo, poderá ocorrer:

- I — Renovação contratual;
 - II — Prorrogação tácita mediante convivência feliz;
 - III — Extinção formal do documento, mantendo-se os sentimentos.
-



CLÁUSULA SEGUNDA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a manutenção de um relacionamento baseado em:

- Respeito mútuo
 - Diálogo contínuo
 - Companheirismo
 - Lealdade emocional
 - Afeto recíproco
-

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações comuns de ambas as partes:

- I — Comunicar eventuais incômodos antes que se tornem problemas;
 - II — Evitar o uso de silêncio como forma de punição;
 - III — Apoiar-se nos dias difíceis;
 - IV — Valorizar os momentos simples;
 - V — Cumprir fielmente a cláusula do carinho.
-

CLÁUSULA QUARTA — DO CARINHO

Fica expressamente pactuado que:

- I — Abraços possuem caráter obrigatório;
 - II — Beijos são de livre iniciativa e altamente incentivados;
 - III — Demonstrações de afeto não configuram excesso, mas sim cumprimento contratual;
 - IV — Cafuné poderá ser exigido a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio.
-

CLÁUSULA QUINTA — DA BOA-FÉ E COMPREENSÃO

As partes reconhecem que:

- I — Erros podem ocorrer;
- II — Dias difíceis fazem parte do processo;
- III — O diálogo prevalecerá sobre qualquer mal-entendido.

Fica pactuado que tudo será resolvido com empatia, paciência e maturidade emocional.

CLÁUSULA SEXTA — DA VONTADE DAS PARTES

Este contrato é firmado por livre vontade, com sentimento verdadeiro, sem qualquer tipo de obrigação além do que o coração permite.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA ASSINATURA

E por estarem assim justos, combinados e apaixonados, as partes retornam ao site e **assinam simbolicamente este contrato**, confirmado sua concordância.

 **Local:** Coração ❤️
 **Data:** ____ / ____ / 2025

Assinatura Contratante A: _____

Assinatura Contratante B: _____